



**Portaria nº 106 / de 01 de agosto de 2009**

**Ementa:** Determina a prorrogação do prazo para apresentação dos Trabalhos de Conclusão de Curso TCC, conforme especifica.

A PRESIDENTE DA AUTARQUIA DO ENSINO SUPERIOR DE GARANHUNS – AESGA; no uso de suas atribuições legais e constitucionais, de conformidade com o disposto na Lei Municipal nº 3693/2009, de 12 de dezembro de 2009;

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Prorrogar o prazo de apresentação dos trabalhos de conclusão de curso TCC, para os alunos que suas coordenações reconhecem e autorizam que os mesmos não obtiveram tempo hábil para apresentação dos respectivos trabalhos naquele semestre.

**Art. 2º-** Determina que o prazo máximo de prorrogação citado no Artigo 1º desta portaria não deverá ultrapassar de 03 meses (três), após a renovação da matrícula vinculo a qual será concedida sem ônus, após avaliação previa da coordenação de TCC junto as coordenações dos respectivos Cursos.

**Art. 3º-** Fica determinado ainda que, transcorrido o prazo máximo citado no Artigo 2º desta portaria e não havendo a constatação da aprovação ou apresentação de tal trabalho em quaisquer de suas etapas, fica o aluno responsável pela sua matrícula vinculo no período consecutivo com ônus, assim como sujeito a frequência nas aulas das disciplinas pertinentes ao TCC, devendo o mesmo cumprir todas as etapas para elaboração, apresentação e conclusão da referida disciplina.

**Art. 4º-** Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE E  
CUMPRE-SE

ELIANE SIMÕES SILVA VILAR  
Presidente da AESGA.